



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PARCELA DE OBRA

Assunto: 04.435 | Administração - Controle de pagamentos | CNMP 930028

PGEA nº: 1.32.000.000037/2023-73

1. Com fundamento no art. 73 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada](#), no art. 140 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no art. 12, VIII, da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019](#), e no art. 40, § 2º, da [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada](#), **atesto o recebimento** do objeto da fatura / nota fiscal indicada a seguir, em razão das informações e documentos indicados neste quadro:

Contrato nº:	05/2022 - PRRR/MPF		
Contratado(a):	J NASSER ENGENHARIA LTDA		
CNPJ / CPF:	04.618.096/0001-07		
Fatura / nota fiscal (NF) nº:	364 e 365	Etiqueta:	PR-RR-00029863/2023
Objeto da fatura / NF:	9ª parcela da obra de construção da nova sede do Ministério Público Federal em Boa Vista - RR, referente ao período de 20/09/2023 a 20/10/2023, e correspondente parcela de reajuste anual de preços.		
Valor total nas faturas / NF:	R\$ 671.813,53 + R\$ 36.277,93 = R\$ 708.091,46	Mês de competência	10/2023
Boletim de medição (fiscalização técnica)	DESPACHO 1019/2023 SECGC/PRRR - PR-RR-00029157/2023		
Ficha de avaliação documental (fiscalização administrativa)	RELATÓRIO DE ANÁLISE SECGC/PRRR - PR-RR-00030718/2023		

	Item	Indicador	Incidência	Quant.	Pontuação
Glosas:	-	-	-	-	-
(x) não	-	-	-	-	-
() sim, detalhadas no quadro à direita	Somatório da pontuação:				-
	Percentual de desconto aplicado na nota fiscal (%)*:				-
	Valor do desconto (R\$):				-
* conforme o tópico 4.6 do Instrumento de Medição do Resultado (IMR) anexo ao termo do contrato em referência.					
Ressalvas:	Detalhamento das ressalvas (se houver):				
() sem ressalvas	Constatou-se ausência de documentação de ordem trabalhista e afim, conforme o tópico III da citada ficha de avaliação documental. Será emitido ofício à contratada, para complemento documental ou justificativas.				
(x) com ressalvas, descritas à direita					
Anexos deste termo (íntegra complementar), se marcados:	(x) Planilha comparativa da medição com o cronograma de referência				
	(x) Declaração quanto à regularidade do fornecedor, emitida pelo Sicaf				
Observações	Foi considerado neste atesto o cronograma físico-financeiro estabelecido no 2º aditivo ao contrato em referência (documento PR-RR-00019925/2023).				
Ato de designação dos(as) fiscais e gestores(as) do contrato	Portaria SE/PRRR nº 2, de 9 de janeiro de 2023				
Valor total a liquidar (considerando eventuais glosas e descontos):	R\$ 708.091,46 (setecentos e oito mil e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).				
Dados bancários:	Banco	Agência		Conta corrente	
	104 (CEF)	4246		900612-9 operação: 003	
Prazo para pagamento:	23/11/2023				

2. Isto posto, encaminho o feito à Coordenadoria de Administração (CA), a fim de dar prosseguimento ao trâmite do pagamento e/ou outras providências.

Boa Vista, 10 de novembro de 2023.

assinado digitalmente

SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA

Gestor do Contrato

Assinado com login e senha por SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA, em 10/11/2023 19:06. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f668f925.91cecf3.3c430935.e0ed4dfd

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	MÊS / PARCELA 09		
			PREVISTO NO CROGRAMA (2º ADITIVO)	EXECUTADO / MEDIDO IN LOCO	SITUAÇÃO MEDIDA EM RELAÇÃO AO CRONOGRAMA (2º ADITIVO)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 76.116,52	R\$ 1.522,33 2,00%	R\$ 1.703,07 2,24%	ADIANADO
2	SERVIÇOS GERAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 166.895,56	R\$ 1.141,39 0,68%	R\$ 1.318,45 0,79%	ADIANADO
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 372.192,17	R\$ - 0,00%	R\$ 11.767,83 3,16%	ADIANADO
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 387.887,79	R\$ - 0,00%	R\$ 37.166,14 9,58%	ADIANADO
5	ARQUITETURA	R\$ 10.883.731,21	R\$ 148.837,31 1,37%	R\$ 199.875,41 1,84%	ADIANADO
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 459.919,12	R\$ 23.323,89 5,07%	R\$ 27.845,05 6,05%	ADIANADO
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 944.990,20	R\$ 540,00 0,06%	R\$ 10.412,70 1,10%	ADIANADO
8	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 1.193.101,20	R\$ 75.455,24 6,32%	R\$ 26.817,64 2,25%	ATRASADO
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E SPDA	R\$ 5.365.186,69	R\$ 160.955,60 3,00%	R\$ 100.659,00 1,88%	ATRASADO
10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 1.087.133,12	R\$ 22.613,99 2,08%	R\$ 110.086,95 10,13%	ADIANADO
11	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE	R\$ 2.540.238,09	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	EM DIA
12	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 4.455.597,11	R\$ 92.430,86 2,07%	R\$ 83.954,45 1,88%	ATRASADO
13	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	R\$ 756.454,68	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	EM DIA
14	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 234.157,38	R\$ 2.341,57 1,00%	R\$ 3.385,77 1,45%	ADIANADO
15	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.672.342,00	R\$ 48.890,95 1,83%	R\$ 56.821,08 2,13%	ADIANADO
TOTAL		R\$ 31.595.942,84	R\$ 578.053,13 1,83%	R\$ 671.813,54 2,13%	ADIANADO
DIFERENÇA RELATIVA:					+16,22%



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.618.096/0001-07 DUNS®: 899863955
Razão Social: J NASSER ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: J NASSER ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2024
FGTS	Validade:	28/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2023
Receita Municipal	Validade:	01/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024